

**TERMO ADITIVO Nº 07/13
AO CONTRATO DE Nº 24/06,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN E BERNARDO D
'OLIVEIRA CARDOSO, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente, **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Sr. **BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 041597196, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.257.297-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.650/13, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a partir de 31 de agosto de 2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente, às fls. 07, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 4.310,04 (quatro mil trezentos e dez reais e quatro centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 359,17 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, referentes ao corrente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 17.122.0001.2268, Natureza da Despesa nº 3390.36.00, Fonte nº 100, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 0223/13, no valor de R\$ 1.436,68 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). As notas de empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Niterói, 31 de agosto de 2013.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente – CLIN
Locatário


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Locatário


BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO
Locador

Atribuna

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN
Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 10/13-relativo a aquisição de materiais para manutenção Predial na Sede e nos Dlus., adjudicando à empresa FERRAGENS ROMA COM. E SERV. LTDA, os itens 01,02,03,04,05,06 e 08, perfazendo com o valor total de R\$ 21.224,60 (vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/1039/13.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 03/13-relativo a reforma de pneus dos veículos da Cia., adjudicando à empresa TEIXEIRA E SOUZA RESENDE LTDA. EPP, os itens 01,02,04,05,06 e 08, perfazendo o valor global de R\$ 175.120,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e vinte reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0238/13.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 02/13-relativo a aquisição de óleo lubrificante, graxa e aditivo para radiador, adjudicando os seus objetos à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. que apresentou para os itens 01,02,04 e 05, perfazendo o valor global de R\$ 60.450,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0346/13.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 05/13-relativo a aquisição de ferramentas de limpeza urbana, adjudicando à empresa ARCOMFER BRASIL COMERCIAL LTDA-EPP, que apresentou para os itens 01 e 04, o valor de R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) e os itens 02,03 e 05 à empresa REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA EPP, com o valor da empresa de R\$ 11.705,00 (onze mil, setecentos e cinco, perfazendo o valor global de R\$ 18.465,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0403/13.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 01/13-relativo a aquisição de purificadoras de água, adjudicando à empresa EVERNIT COM. E MANUT. DE AP. ELÉTRICOS LTDA, o item 01 e único com o valor global de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0849/13.

Termo Aditivo 07/13 ao Contrato nº 24/06, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e como contratada BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO, relativo a locação do imóvel do 08 DLU, tendo como objeto: prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 31 de agosto de 2013, tendo o valor global R\$ 4.310,04, da Lei Federal nº 8.245/91. Proc. Adm. 520/1650/13